

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

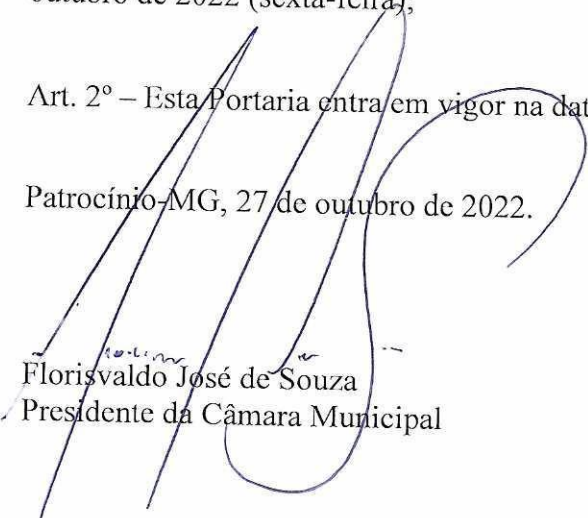
Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2021/2022,
no exercício das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e
de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de
outubro de 2022 (sexta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de outubro de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Tesoureiro


Leandro Máximo Caixeta
Vice Presidente


Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário

Ferreira Nunes
Eliane
Ve. Editora - UNIÃO
Patrocínio/MG